



**PREFEITURA DE
SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
PODER EXECUTIVO**



PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA, através da Prefeitura Municipal, Fundos Municipais de Saúde, Educação, Assistência Social e Meio Ambiente do Município de São Miguel do Guamá, consoante autorização de seus ordenadores de despesas: Senhores (as) **EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE** (Prefeito Municipal), **FLAVIO DOS SANTOS GARAJAU** (Sec. Mun. de Saúde), **CRISTIANA GRIMOUTH TAVEIRA** (Sec. Mun. de Educação), **ANA CRISTINA DE ALBUQUERQUE FILHO** (Sec. Mun. de Assistência Social) e **DYJANE CHAVES DOS SANTOS AMARAL** (Se. Mun. de Meio Ambiente), vem abrir o presente processo administrativo nº 00000025/21 – Dispensa de Licitação nº 7/2021-021-DL para **AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE COMBUSTIVEIS DIVERSOS E LUBRIFICANTES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL, FUNDOS E DEMAIS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA.**

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, conforme diploma legal supracitado. E se justifica pelos seguintes motivos, Considerando a nova Gestão de 2021, os senhores (as) gestores (as), da Prefeitura e Fundos Municipais de São Miguel do Guamá, consideram como de extrema importância e verificam a imprescindibilidade em manter o fornecimento aqui descrito, uma vez que os instrumentos contratuais, celebrados pela gestão anterior, perdeu sua vigência em **31.12.2020**, sem renovação efetivada e sem processo administrativo em andamento prevendo uma possível elaboração de termo aditivo de prazo para continuidade do fornecimento dos itens, objeto deste processo. Em tempo, esta nova Gestão da Prefeitura e Fundos Municipais de Saúde, Educação, Assistência Social e Meio Ambiente caracterizam o referido fornecimento de Combustíveis diversos e Lubrificantes como de natureza fundamental, e ratifica a necessidade emergencial de contratação com base no **Art. 24, IV da lei 8.666/93**,

Art. 24, Inc. IV, Lei 8.666/93 - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos.



**PREFEITURA DE
SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
PODER EXECUTIVO**



Portanto, verifica-se a necessidade urgente de providências para a **AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE COMBUSTÍVEIS DIVERSOS E LUBRIFICANTES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL, FUNDOS E DEMAIS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA**, cabendo a Prefeitura e aos Fundos Municipais acima citados a fiscalização do fiel cumprimento do futuro objeto contratual. Faz-se justa a contratação do fornecimento em tela, contratando empresa especializada.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A empresa **AUTO POSTO SÃO MIGUEL COMERCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA**, CNPJ: 30.776.960/0001-09, foi quem apresentou melhor oferta nos orçamentos consultados junto ao mercado e anexados ao processo.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A escolha da proposta mais vantajosa foi decorrente de uma prévia pesquisa de mercado, o que nos permite inferir que os preços se encontram compatível com a realidade mercadológica.

Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com a empresa e com os seguintes valores: **AUTO POSTO SÃO MIGUEL COMERCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA**, CNPJ: 30.776.960/0001-09, no valor global de **R\$ 588.051,50** (Quinhentos e Oitenta e Oito Mil, Cinquenta e Um Reais e Cinquenta Centavos), levando-se em consideração a melhor proposta ofertada, conforme cotação de preço e documentos acostados aos autos deste processo.

Atenciosamente,

São Miguel do Guamá/PA, 27 de janeiro de 2021.

Edivane Tristão dos Santos Alves
Presidente da Comissão de Licitação
São Miguel do Guamá/PA
Decreto N° 028/2021